

A PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Anno 1 Numero 83

Desterro, 30 de Novembro de 1882

Santa Catharina

AVIZO

O authographo, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão ser competentemente legalizados.

Anuncios e outras publicações serão previamente ajustados

Nesta folha não se publicam anuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

PEDIDO

SEM EXCEPÇÃO

Os amigos que tem mandado fazer diversas publicações nesta folha sem que ainda até agora pedissem suas contas, bem como alguns outros que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, rogamos o especial obsequio de fazerem a respectiva indemnização até o fim do corrente mez.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

26ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 11 de Novembro de 1882, estão presentes os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Lepper, Tavares, Souza Pinto, Pereira e Oliveira, Hackradt, Bayma, Elyseu, Lobo, Tolentino e Leitão; faltando sem participação os srs. Estacio, Christovão e Ramos.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão antecedente, que posta em discussão e a votos é approvada.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversos officios, pareceres, etc.

E' lido um requerimento do sr. Grenhalgh, que vai a commissão de commercio.

E' addiado o parecer de commissão sobre um officio do presidente do Paraná

E' julgado objecto de deliberação o parecer e projecto sobre o matadouro.

E' approvado o parecer de commissão sobre a petição de João Francisco da Costa.

E' approvado o parecer de commissão sobre as camaras de S. Miguel e São Francisco.

São addiados diversos pareceres de commissões.

O sr. Souza Pinto (pela ordem) pede para que os pareceres entrem desde já na ordem dos trabalhos e para isto manda a meza um requerimento, que posto em discussão, tomão a palavra, o sr. Elyseu que falla contra o mesmo, e o sr. Souza Pinto que falla a favor.

O requerimento não pôde ser votado por terem se retirado da sala os srs. Elyseu, Leitão, Lobo e Tolentino, faltando assim numero.

São lidas e postas em discussão as redacções dos projectos ns. 37 e 38, ficando a votação addiada até haver numero.

E' lido e em discussão um requerimento, adiado a votação para quando haver numero.

O sr. Pinheiro pela ordem pediu que se fizesse a chamada para verificar-se quaes os deputados que se retirarão.

O que feito, verificou-se faltarem os srs. Elyseu, Leitão, Lobo e Tolentino, pelo que o sr. presidente declara não poder continuar a sessão e termina por marcar a ordem do dia da sessão seguinte, — a saber — 1ª parte requerimentos, etc. — 2ª parte 3ª discussão dos projectos ns. 40, 41 e 42. 2ª discussão dos de ns. 43, 44, 39. 1ª discussão dos de ns. 45, 46, 47, 48 49, 50.

O presidente Antonio L. Ferreira de Mello.

1º secretario Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario. Euphrazio José da Cunha.

Acta do dia 13 de Novembro de 1882. — Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, procedendo-se a chamada, respondem a mesma os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Bayma, Hackradt, Tavares, Oliveira, Lery, Pinheiro e Souza Pinto. Faltando com partici-

pação o sr. Lepper, e sem ella os srs. Estacio, Christovão, Ramos, Elyseu, Tolentino, Leitão e Lobo.

O sr. presidente declara que não pôde haver sessão por falta de numero, ficando a mesma ordem do dia.

Acta do dia 14 de Novembro de 1882. — Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, procedendo-se a chamada, respondem a mesma os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Bayma, Hackradt, Lery, Pinheiro, Souza Pinto e Christovão. Faltando com participação o sr. Lepper, e sem ella os srs. Estacio, Ramos, Elyseu, Tolentino, Leitão e Lobo.

O sr. presidente declara que não pôde haver sessão por falta de numero.

Acta do dia 15 de Novembro de 1882. — Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, procedendo-se a chamada, respondem a mesma os srs. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Bayma, Hackradt, Tavares, Oliveira, Lery, Pinheiro, Souza Pinto e Christovão. Faltando com participação o sr. Lepper, e sem elle os srs. Estacio, Ramos, Elyseu, Tolentino, Leitão e Lobo.

O sr. presidente declara que não pôde haver sessão por falta de numero.

Acta do dia 16 de Novembro de 1882. — Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, procedendo-se a chamada, respondem a mesma os srs. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Bayma, Christovão, Hackradt, Pereira de Oliveira, Tavares, Souza Pinto, reconhecendo se faltarem sem participação os srs. Elyseu, Leitão, Ramos, Tolentino, Lobo e Estacio, e com participação o sr. Lepper.

PROVINCIA

Declarando o sr. presidente não haver sessão por falta de numero legal.

Acta do dia 17 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no Paço da Assembléa os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Lery, Pinheiro, Bayma, Tavares, Souza Pinto, Pereira de Oliveira, Hackradt e Christovão, faltando sem participação os srs. Elyseu, Leitão, Ramos, Tolentino, Lobo e Estacio, e com causa participada o sr. Lepper.

O sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Acta do dia 18 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, precedendo-se a chamada respondem a mesma os srs. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Souza Pinto, Tavares, Hackradt, Pereira de Oliveira, Bayma e Christovão; reconhecendo-se faltarem com participação o sr. Lepper, e sem ella os srs. Elyseu, Leitão, Lobo, Tolentino, Ramos e Estacio.

O sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

Acta do dia 20 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no Paço da assembléa legislativa provincial os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Tavares, Hackradt, Pereira de Oliveira, Souza Pinto, Bayma e Christovão, faltando com participação o sr. Lepper e sem ella os srs. Elyseu, Tolentino, Leitão, Lobo, João Ramos e Estacio.

O sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

Acta do dia 21 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no paço da assembléa legislativa provincial, os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Hackradt, Lery, Tavares, Souza Pinto, Pereira e Oliveira, Bayma e Christovão, reconhecendo-se faltarem, com participação o

sr. Lepper e sem ella os srs. Elyseu, Tolentino, Lobo, Leitão, João Ramos e Estacio.

O presidente declara haver sessão por falta de numero legal.

Acta do dia 22 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no paço da assembléa provincial os srs. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Hackradt, Lery, Tavares, Souza Pinto, Pereira e Oliveira, Bayma e Christovão, reconhecendo-se faltarem sem participação os srs. Elyseu, Tolentino, Leitão, Lobo, João Ramos e Estacio, e com ella o sr. Lepper.

O sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

Acta do dia 23 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no paço d'assembléa legislativa provincial, os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Pereira e Oliveira, Bayma e Christovão, reconhecendo-se faltarem sem participação os srs. Elyseu, Tolentino, Leitão, Lobo, João Ramos e Estacio, e com ella o sr. Lepper.

O sr. presidente declara que não pôde haver sessão por falta de numero.

Acta do dia 24 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no paço da assembléa legislativa provincial, os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Tavares, Souza Pinto, Pereira e Oliveira, Bayma e Christovão, reconhecendo-se faltarem sem participação os srs. Elyseu, Tolentino, Lobo, Leitão, João Ramos e Estacio e com ella o sr. Lepper, declarando o sr. presidente não haver sessão por falta de numero legal.

Acta do dia 25 de Novembro de 1882.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã, reunidos no paço da assembléa legislativa provincial os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Tavares, Hackradt, Pereira e Oliveira, Souza Pinto, Bayma e Christovão, faltando com participação o sr. Lepper e sem

ella os srs. Elyseu, Tolentino, Leitão Lobo, João Ramos e Estacio.

O sr. presidente declara que não pôde haver sessão por falta de numero.

PROVINCIA

A assembléa provincial

Com a chegada do sr. Lepper, recomeçarão os trabalhos da assembléa provincial, sendo para lamentar que tantos dias fossem perdidos inutilmente, quando havia n'esta cidade numero sufficiente de deputados.

E' mesmo incrível tanto abandono, tanto desprezo dos liberaes, que buscão difficultar por todos os meios e sem a menor cerimonia o andamento dos trabalhos legislativos, sem cogitarem se quer do máo estado financeiro, que mal pôde supportar o peso de tamanho sacrificio.

Inversão complecta na ordem dos papeis.

Os deputados conservadores, como opposicionistas, e que devião naturalmente pôr sérios embaraços á situação—são elles pelo contrario que franqueão todas as portas ao presidente liberal—para que com passo firme e seguro possa governar a provincia e curar do seus mais vitaes interesses.

Entretanto, os deputados liberaes—que vivem e respirão ao benefico sópro do poder—são elles que fraqueão, que fogem, que difficultão a marcha regular da administração, deixando muito embora após si o desgoverno, a descrença e o indifferentismo.

A' quem pertence a situação ?

Se governão os conservadores, como occupais ainda todas as posições officiaes, como lhe negais se quer uma só das valvulas respiradoras ?

Se governão os liberaes, como fugis então á sessão, como difficultais os meios de vida a administrador liberal ?

Não tomastes por ventura um serio compromisso com a aceitação do cargo de deputado, já tão cedo ficastes em grande falta e em posição toda esquerda e desagradavel ?

Ainda nos primeiros ensaios da refórma eleitoral, e já como que anticipaes os acontecimentos, fazendo sobressahir o jogo das conveniencias proprias ?

Cumpris, por ventura a vossa missão ?

Quem poderá affirmar-o ante o quadro que triste e sombrio se desenrola aos olhos de uma cidade inteira ?

Na ausencia do sr. Lepper—não poude haver sessão, com quanto estivessem n'esta cidade não menos de cinco deputados liberaes !

Cousa estranha—inaudita e até mesmo incomprehensivel !

Em quanto dormis o somno da indelencia e

do indifferentismo, debalde os conservadores e as classistas tentarão trabalhar—sem que podessem resolver o vosso embaraço.

Tarde—como é—impossível se torna que em tão curto espaço de tempo possam ser promptificadas as leis orçamentarias, tanto mais quando romperá logo da bancada liberal; esse grito da discussão protelatoria.

Por uma necessidade imperiosa haverá prorrogação, e o augmento d'essa despeza só e unicamente deve culpar-se aos liberaes.

Mas que vos importa que a provincia chore se viveis da terrivel descrença ?

Attendei, entretanto, que o povo cheio de amargura vos contempla e admira no meio do vosso ruidoso gargalhar, no meio de tanto abandono e do mais glacial indifferentismo.

SEÇÃO LIVRE

Partido conservador

Commettido ao exame e estudo de uma commissão composta de conspicuos conservadores, para dar parecer, o projecto de reorganização d'esto partido,—julgamos de conveniencia as seguintes explicações, no sentido de facilitar aos nossos correligionarios a melhor comprehensão da ideia que se vai discutir e exacta consciencia do voto que, dentro em pouco, seram chamados a darem,

Antes, porém, de o fazermos, esboçemos a actual organização dos nossos partidos de opinião: na capital um directorio central, eleito pelo que se chamava partido da capital, na séde de cada um municipio um directorio local.

Estendia-se a acção do primeiro a toda a provincia; limitava-se a dos segundos á circumscripção municipal; sendo para notar que, depois da nova lei eleitoral, a Laguna (séde do 2.º districto) julgou-se com autoridade sobre todo o circulo, pelo que pode considerar-se o directorio central como fraccionado, hoje, em dous outros, regulando o da capital para o primeiro districto, e o da Laguna para o segundo.

Tal a administração politica até hontem, tal a evolução por que, em consequencia da nova ordem de cousas, passaram os partidos, ou, pelo menos, passou o partido conservador.

O que quer o projecto ? que providencia administrativa estabelece, que diffira do que allí fica ?

Em que péze aquelles que encontram n'elle um machinismo complicadissimo, de execução difficil, o projecto augmenta apenas um directorio central, uma grande junta central do partido, com séde na capital, regulador soberano da politica conservadora da provincia !

Com effeito elle crêa: as juntas municipaes, que já existem, sob a denominação de directorios locais; as juntas centraes dos circulos (duas), que a divisão legal da provincia em dous districtos impôz como medida indiscutivel; a grande junta central do partido como meio de unificação, si se quer fazer dos sectarios da ideia conservadora na provincia, um partido forte, nobre e digno.

Mas, dir-se-ha, si assim é, si tão ligeira é a

modificação que o projecto leva á organização antiga, porque não corrigil-a sómente n'este ponto ?

Porque não é ahi que está, em verdade, o motivo da divergencia, na parte puramente administrativa, em quasi nada alterada.

O ponto onde ella se ostenta extrema, em que a differença é radical, entre os dous systemas,—esse ponto é o meio, o modo de organização dos diversos corpos administrativos: não está no numero, está na formação, está na sua composição.

Com effeito para a eleição de um directorio local ou central no regimen antigo, bastava a reunião de uma assembléa mais ou menos populosa, na séde do municipio ou da capital, e a votação em tantos nomes quantos devessem compôr o mesmo directorio.

Hoje as cousas precisam passar-se differentemente.

As juntas municipaes serão compóstas de delegados das parochias, e as altas administrações se organisaram com delegados das juntas municipaes.

Por este modo o municipio manterá a sua força e seu prestigio, perante as deliberações do partido, e o eleitor do mais recondito sertão terá contribuido tanto para a alta governação do seu partido como o mais distincto correligionario desta interessante capital.

Renderemos assim um preito de homenagem á Constituição e á Lei da reforma, fazendo directorios que symbolisem no nosso partido o governo do partido pelo proprio partido.

Póde-se recusar uma tal ideia, que vai buscar sua razão de sêr na propria lei que regula as coisas politicas do paiz ?

Digam os que quizerem—que sim; respeitaremos muito suas opiniões, mas manteremos firmes a crença em que estamos, de que amanhã seram comnosco.

Novembro 27,

Gato bravo

Quer o publico saber quem seja o gato bravo ?

E' aquelle ente nojento, que apesar de um to pimpão—foi bem esfregado pelo chicote do tenente coronel,

E' aquelle miseravel—que não sabendo reagir—como o casourgia apoz tamanha affronta—apresentou-se em publico mui lampeiro, para negar cynicamente o facto.

E' como o grande pedante, que tanto tem estuprado o flatim no seu decantado—tofi viribus, e que mil estragos ha causado a lingua vernacula, dizendo: demittai—gratuito, facundia, etc.

E' aquelle sujeito espantado, que dá pernas das incertas, olhando sempre para o ar, e que da noite para o dia fugio da cidade da Laguna, afim de evitar o contacto da justiça publica.

E' o ex-puxador de cavallos arvorado em pharmaceutico por obra dos santos cobres, porque vendeu se tristemente.

Safa ! que miseravel, e que religiosa besta !

LEIAO TODOS

O Barriga-me dóe é o cavalheiro de industria, que—aportando á estas plagas sem recommendação nem abrigo—queria campar de professor, quando nunca passou de uma religiosa besta.

O Barriga-me-dóe é esse grande burrego que está assignalado no livro dos calloteiros de um alfaiate da capital.

O Barriga-me dóe é a chaga viva do descredito de uma familia, de quem é aggregado. Que escarneo, que irrisão ! !

Como se desacredita assim, e roja á lama a instrucção publica da provincia ! ! !

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PROJECTO N. 54

A assembléa legislativa povincial de Santa Catharina. Resolve:

Artigo unico.—Fica desde ja supprimida a collectoria das reudas provinciaes da Villa de Coritibanos e annexada a' do Passa-Dois; revoga-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Leg. Provincial de Santa Catharina, em 29 de Novembro de 1882.—(S. R.) Pereira e Oliveira.

Parecer

A commissão de instrucção publica tendo devidamente examinado o petição de Antonio Francisco Roberge, professor publico vitalicio da escola do sexo masculino da freguezia da Santissima Trindade, e conformando se com as razões, que apresenta o mesmo peticionario, offerece a consideração da assembléa o seguinte:

PROJECTO N. 55

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Resolve:

Artigo unico.—E' reconhecido ao professor publico vitalicio Antonio Francisco Roberge o direito de ser lhe contado o tempo de serviço que prestou no professorato interino desta provincia para a sua aposentadoria, revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 29 de Novembro de 1882.—S. R.—Lery Santos, Souza Pinto, João Ramos.

Parecer

A commissão de fazenda e orçamento attendendo a reclamação dos moradores da villa de S. Paulo de Blumenau; é de parecer que se tome na devida consideração essa reclamação por ser ella muito justa, por isso que submetta a consideração desta casa o seguinte:

PROJECTO N. 56

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo unico.—Fica a collectoria das rendas provinciaes da villa de S. Paulo de Blumenau, autorizada a despachar as mercadorias exportadas do respectivo municipio; revoga-se as disposições em contrario.

Sala das commissões em 29 de Novembro de 1882.—S. R.—A. F. de Souza Pinto, A. P. da e Oliveira, Dr. Alexandre M. Bayma.

E' preciso indagar e providenciar

Consta que umas mulheres de má vida tem sido encontradas nos arredores do palacio da presidencia, e que algumas tem penetrado n'aquelle estabelecimento. a horas mortas, pelo portão do lado da rua do Imperador.

Seria conveniente que a ronda fosse mais activa n'aquelle logar, ao menos para se verificar qual a intenção das ditas mulheres passeando a taes deshoras por alli.

Isto faz entrar em certas duvidas: ou são individuos disfarçados em trajos femininos para a pratica de alguma acção má, ou são mesmo mulheres mudanas que se atrevem a fazer da cosinha ou quintal do palacio o ponto de suas conferencias immoraes com criados ou guardas. Em todo o caso a providencia é necessaria.

Si com effeito é real o que nos consta, e são mesmo certas mulheres de má vida que se atrevem a tanto, precisam ser punidas; pois devem comprehender que em palacio residem o sr. presidente da provincia e o seu secretario, muito honestos e moralizados, distinctos e extremosos chefes de familia, que certamente condemnarão semelhante ousadia, talvez nascida de abusos de famulos ou guardas.

Economias !...

O governo geral fez a necessaria despeza para que a capitania do porto desta provincia tivesse uma lancha a vapor, para ser empregada no serviço publico, etc. etc.

A medida foi acertada. Mas a dita lancha tem cruzado a nossa bahia e feito frequentes viagens a S. José, não em serviço publico, porém para conduzir s. ex. e seu sympathico secretario às suas excursões recreativas.

No entretanto gasta-se o carvão por conta dos cofres publicos toda a vez que s. ex. quizer ir comer jaboticabas na cidade visinha.

Avalie-se quanto virá a custar cada uma jaboticaba á nação, em proveito do estomago de s. ex.

A certo letrado presumido

Tu és mosquito que cantas,
Pequeno, e bem zunidor;
Dos lenções malquistador,
Aborrecido das mantas:
Com o ferrão de lingua espantas,
E com a musica enfadas:
Caminhas ás trombetadas,
E não sabemos por onde;
Porque o invisivel te esconde,
Paras poupar bofetadas.

Algumas teus tu levado
Nessa mascarilha raso;
Mas nada te sabe á cara,
Que és picato descarado:
Vindo aqui escoçado,
Por uma tua vilania,
Para uma terra baldia
Tornastes, de um...
Como besta de retorno,
Para a mesma estrebaria.

Nada queres que estendamos:
Só tu és sabio devéras:
Tomàra, que já morreras,
Por que nós tambem saibamos:
Isto posto; argumentamos:
«Ergo», tu és homem só,
Como argumentava Job
Aos socios que o estavam vendo:
«Ergo», em vós outros morrendo,
Toda a sciencia deu nó.

Esse corpinho sabado,
Destilando o seu saber,
Vinha, quanto muito, a ter
Uma oitava de letrado:
Se no casco abreviado
Dessa cabeça «merim»
Cabe tão pouco latim;
Como de douto se gaba,
Quem no peso é uma oitava,
Na medida um salamim?

Tomàra já que acabàras,
(Torno a dizer outra vez)
Sendo que morto talvez
Que saber nos não deixàras:
Tomàra que me explicàras,
Porque a raiva se me arranque
Se das scienciis és tanque?
Ou se como Deus contrataste,
E a sciencia lhe tomaste,
Em meu odio, por estanque?

Hontem, na assembléa provincial, o publico testemunhou numa scena desagradavel e altamente indecorosa no recinto da assembléa, por causa da insolencia do sr. Elyseu.

Orava o sr. Chaves quando o sr. Elyseu, dando expansão ao seu genio, dirigio um insulto áquelle seu c llega, que repellio energeticamente, como devia.

O sr. Elyseu não satisfeito, dirigio ainda novos insultos, mas os protestos que se levantaram de todos os os lados o fizeram calar.

O sr. Elyseu não comprehende os deveres de sua cadeira de deputado.

Revela-se a cada instante.

E irá a peor se não sujeitar-se a uma fricção na nuca com pelle de gato bravo.

Foi hontem apresentado pela respectiva commissão, o projecto da lei do orçamento provincial.

Deliberou-se hontem na assembléa provincial que as sessões se prolongassem até ás 4 horas da tarde.

ANNUNCIOS

FESTA

Colonia Grão-Pará

Tendo-se de celebrar sabbado, dia 2 de Dezembro do corrente anno, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, a festa da inauguração da —Sede Central da referida colonia recentemente fundada no patrimonio de S.S.A. A. II. no municipio do Tubarão, cuja sede acha-se collocada no Rio Pequeno affluente ao rio Braço do Norte, perto dos lotes dos colonos velhos, estabelecidos por esses rios, convida-se a todos que queres, com a sua presença concorrer para o brilhantismo desta festa, de comparecerem nesse dia no dito lugar, offerecendo-lhes na mesma occasião uma modesta refeição. Caso de má tempo, transfere-se a festa para Domingo, dia 10 do mesmo mez.

Escriptorio da Empreza de Colonisação: Rio Braço do Norte, em 30 de Outubro de 1882.

● director, C. M. S. LESLIE

O DR. SILVA COUTINHO

occupa se exclusivamente de medicina, e offerece os seus serviços aos pobres.

LEOPOLDO DINIZ MARTINS

CIRURGIÃO DENTISTA

Participa ao respeitavel publico que é chegado a esta cidade onde pretende demorar-se algum tempo, e desde já offerece os serviços de sua profissão a todas as pessoas que o quizerem honrar com a sua presença.

Extrahe dentes sem dor com o emprego do anesthesio local; colloca-os com base de ouro ou vulcanite, sem que para isso seja preciso extrahir as raizes, respeitando assim o conceito: « Arrancar não é curar, é destruir » pois a pratica lhe tem demonstrado que só se deve extrahir dentes ou raizes que em ultima analyse se não possão conservar; obtura os dentes, ainda os cariados, a ouro, platina, osso artificial etc., e finalmente faz todos os mais trabalhos concernentes a arte dentaria.

Garante a perfeição de seus trabalhos por já ter corrido diversos lugares sem dar motivo a queixa ou reclamação.

Espera pois do hospitaleiro povo catharinense o acolhimento que está nos seus habitos conceder aos que a elle recorrem.

Pode ser prociado no Hotel Brazil.